



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA



REQUERIMENTO Nº 0140/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

O VEREADOR **AGNELO MIRANDA/PSD**, CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

À MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA:

A realização de Audiência Pública para discutir acerca da implantação da tarifa zero no transporte público do Município de Lages.

Data: 10/08/2023.

Horário: 19h00.

Local: Plenário Nereu Ramos.

Convidados:

Exmo Sr. Juliano Polese – Prefeito Municipal

Exmo Sr. Alexandre dos Santos Martins – Secretário da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

Sr. Humberto Arantes – Diretor da Empresa Transul.

Sr. Zulmiro Klann – Presidente da CDL Lages.

Sr. Carlos Eduardo de Liz – Presidente da ACIL.

Exmo. Sr. Gabriel Córdova de Jesus – Secretário da Secretaria do Planejamento e Mobilidade Urbana.

Lages, 19 de junho de 2023.

Agnelo Miranda
Vereador

**Justificativa:**

A questão da manutenção e aprimoramento do transporte coletivo ganhou relevância após a pandemia do Covid-19, quando a crise da redução de passageiros, que vinha avançando nos últimos anos, colocou em cheque as operações efetuadas por empresas concessionárias, fazendo com que os entes municipais fossem obrigados a subsidiar o transporte e evitar o colapso do sistema.

A gratuidade do transporte coletivo ganhou maior relevância com a iniciativa em diversas cidades brasileiras, com vistas a assegurar o transporte para todos, melhor mobilidade, otimização e fluidez no trânsito, bem como a redução dos níveis de poluição ocasionados pela queima de combustíveis fósseis pelo uso crescente de veículos.

A disponibilidade do transporte coletivo é uma garantia constitucional (art. 6º; 7º, IV, 208, 230, parágrafo 2º, da Constituição Federal) e sua gratuidade poderia representar um ganho para a população.

Neste sentido, quando os custos de transporte saem das despesas familiares, o reflexo é a melhoria do consumo de outros bens, com óbvios reflexos no comércio e nos serviços. Nas empresas, ainda que o custo do vale transporte represente um encargo patronal, a melhoria das condições financeiras das famílias e a melhor mobilidade da população, poderia representar um acréscimo de consumo e receita para as empresas.

As experiências no Brasil já vêm mostrando que é viável convencer as pessoas a saírem da condição de motoristas de seus veículos, muitas vezes de modo individual ou dividido com poucas pessoas, com gastos em manutenção, combustível e impostos dos carros e se transformar em passageiros, para deslocamento eficiente e seguro.

No Brasil mais de 70 cidades já adotaram a gratuidade total ou parcial da passagem de ônibus, inclusive em cidades de porte maior que a nossa, situação que ultrapassa as questões políticas e ideológicas, mas que visa a melhor qualidade de vida urbana.

O grande desafio é o custeio desta modalidade de transporte sem ônus ao cidadão. Entretanto, pode ser vencido com criatividade e boa vontade política, sempre com reflexos positivos, especialmente no aumento de passageiros transportados coletivamente, abandonando o veículo privado, de alto custo para muitas famílias.

Daí a razão para trazer a esta Casa Legislativa a discussão pertinente no momento, com vistas a um futuro próximo de menos carros nas ruas, menores índices de poluição, mobilidade urbana otimizada, melhor qualidade de vida nas cidades e para a população.

Agnelo Miranda
Vereador